

ADAPTAR Micro (Despesas Elegíveis)

DL20G/2020	Despesas Elegíveis	Despesas Não Elegíveis
<p>a) Aquisição de equipamentos de proteção individual necessários para um período máximo de seis meses para utilização pelos trabalhadores e clientes em espaços com atendimento ao público nomeadamente máscaras, luvas, viseiras e outros;</p>	<p>Máscaras, luvas, viseiras, vestuário de proteção quando necessário</p>	
<p>b) Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes, bem como respetivos consumíveis, para um período máximo de seis meses, nomeadamente solução desinfetante;</p>	<p>Solução desinfetante, tuneis de desinfecção, equipamentos de desinfecção UV; Dispensadores automáticos de desinfetante</p>	<p>Dispensadores manuais de desinfetante</p>
<p>c) Contratação de serviços de desinfecção das instalações por um período máximo de seis meses;</p>	<p>desinfecção de instalações; desinfecção de veículos</p>	<p>Serviços de limpeza de instalações</p>
<p>d) Aquisição e instalação de dispositivos de pagamento automático, abrangendo os que utilizem tecnologia <i>contactless</i>, incluindo os custos com a contratação do serviço para um período máximo de seis meses;</p>	<p>Terminais de pagamento automático <i>contactless</i>, tablets para suporte a pagamento eletrónico, incluindo para leitura ótica de códigos para pagamento; equipamento para suporte a pagamento sem fios usando <i>wearables</i> ou smartphones</p>	
<p>e) Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de <i>software as a service</i>, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;</p>	<p>A criação de um site/loja online (Desde que os websites sejam criados para este fim); custos de adesão subscrição de plataformas de entrega ao domicílio; alojamento em centros de dados de aplicações/<i>software</i> relevantes para o contexto covid19; registo de apps e sites criados no contexto em motores de busca</p>	<p>Subscrição de <i>software</i> de produtividade de escritório; Subscrição de <i>software</i> de gestão (ERP)</p>

<p>f) Reorganização e adaptação de locais de trabalho e de layout de espaços às orientações e boas práticas do atual contexto, designadamente, instalação de portas automáticas, instalação de soluções de iluminação por sensor, instalação de dispensadores por sensor nas casas de banho, criação de áreas de contingência, entre outros;</p>	<p>Instalação de portas automáticas, sensores para iluminação, dispersores por sensor no WC</p>	<p>Aquisição de viaturas automóveis e motociclos para entrega ao domicílio; A adaptação da viatura, para cumprimento das regras de higiene e climatização de entregas ao domicílio de produtos alimentares; ar condicionado</p>
<p>g) Isolamento físico de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços, designadamente, instalação de divisórias entre equipamentos, células de produção, secretárias, postos ou balcões de atendimento;</p>	<p>Acrílicos para locais de venda, produção ou prestação de serviço, incluindo viatura ligeiras de transporte ocasional de passageiros (TVDE, Uber),</p>	
<p>h) Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico;</p>	<p>Termómetros por infravermelhos para medição de temperatura corporal à distância, sensores para controlo de distâncias de segurança, equipamentos de rastreamento individual (com respeito pelo RGPD)</p>	
<p>i) Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços;</p>	<p>Sinalização para cumprimento das distâncias de segurança.</p>	
<p>j) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.</p>	<p>custos com a declaração de despesa final.</p>	<p>Despesas com elaboração de candidatura.</p>

Despesas não elegíveis (por não se enquadrarem em nenhuma das alíneas do DL20G/2020):

A aquisição de hardware para utilização em teletrabalho, como por exemplo, computadores portáteis, PC's, impressoras, monitores. Software de gestão, programação, de produtividade, não relacionado com adaptação do negócio aos requisitos e exigências decorrentes do Covid19

- "Embalagens" para adaptação ao serviço de entregas ao domicílio